

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e seis, nesta cidade de São Paulo, à Rua Pedro de Toledo, 781 no Anfiteatro “Octavio Ribeiro Ratto”, reuniram-se extraordinariamente os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, sob a presidência do Sr. Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Sérgio Antonio Draibe. Havendo *quorum* com a presença de 19 membros, o Sr. Pró-Reitor iniciou a reunião com **INFORMES: 1)** O Prof. Sérgio informou que existem 32 professores concursados e que o Departamento de Recursos Humanos não consegue a CDO (Certificado de Disponibilidade Orçamentária). **2)** O Prof. Sergio passou a palavra para a Profa. Regina Stella fazer um informe. A Profa. Regina informou que no final do ano passado foi criada uma lei que exige que as instituições tenham um Plano Institucional de Desenvolvimento de Carreira - PIDIC que tem três ramos de desenvolvimento: um é o levantamento das necessidades institucionais, quadro, vagas e quais são as necessidades e sustento pensando no pessoal técnico administrativo, o segundo único a ser atendido é a existência de um Plano de Capacitação dos Servidores e o terceiro é a questão da avaliação dos servidores, avaliação da competência. Isto não foi desenvolvido e por causa disso todo o esforço que foi feito com a capacitação dos servidores para que eles tivessem uma melhoria salarial por progressão na carreira não será concedido pelo governo se este plano não estiver pronto e anexado ao PDI. Informou ainda que isto está em desenvolvimento e que é um assunto para ser discutido neste conselho. **ORDEM DO DIA: No primeiro item,** O Prof. Sérgio colocou em discussão a solicitação da AFESP acerca de um ofício circular de 1992 que autorizava os servidores a não comparecer ao trabalho por dois meio períodos de cada mês, que existe ata e resolução jurídica e que precisa de uma resolução do CTA. Convidou o Prof. José Roberto Ferraro para expor sobre o assunto. O Prof. José Roberto disse que desde 1992 por uma decisão do Conselho de Administração foi concedida uma folga a mais aos servidores. Explicou que houve uma outra interpretação e a partir daquele momento isto foi concedido também aos celetistas. Informou que fora questionado e tentou modificar estas folgas com o sindicato e especificamente

a AFESP contestou. O Prof. Sérgio informou que esta reunião do conselho ocorreu em 05/02/1992 e foi feito um ofício circular em 12/02/1992 que determinou “tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo da Escola Paulista de Medicina, em sessão de 5 do corrente, e com o objetivo de estabelecer o procedimento a ser adotado com relação às folgas dos servidores da EPM, determino que sejam observados os seguintes critérios: 1 – Os servidores terão direito a não comparecer à Escola por dois meio-períodos de trabalho, em cada mês, sem prejuízo do salário e das demais vantagens. Esse direito deverá ser atendido pela chefia respectiva, que entretanto poderá condicionar as datas de tais folgas às conveniências do órgão. Para tal, o servidor deverá, com antecedência, comunicar ao chefe as ocasiões em que pretende não comparecer à Escola. 2 – Os dois meio-períodos poderão, sempre a critério da chefia, ocorrer num mesmo dia. Nesse caso, destarte, o servidor poderá deixar de comparecer ao trabalho na totalidade do dia. 3 – Competirá ao chefe observar, no deferimento do pedido, se a ausência do servidor não irá causar problemas de acúmulo de trabalho para o órgão respectivo. Se isso ocorrer, deverá combinar com o servidor outra data para fruição do benefício. 4 – Apenas em casos de absoluta força maior, devidamente comprovada, poderá o servidor deixar de comparecer ao trabalho sem prévia combinação da data. A chefia poderá, nesses casos, a seu critério, averiguar a procedência das razões alegadas. 5 – Além das duas ausências por meio-período cada, poderá o servidor deixar de comparecer ao trabalho em um terceiro meio-período. Essa terceira folga dependerá de prévia autorização da chefia, não constituindo um direito do servidor. 6 – As ausências a que se refere o presente ofício-circular deverão ser abonadas na consistência mensal. 7 – As dúvidas decorrentes das medidas a que se refere o presente ofício-circular serão dirimidas pelo Diretoria do Departamento de Pessoal, com recurso ao Chefe de Gabinete da Diretoria da EPM. 8 – As medidas a que se refere o presente ofício-circular serão adotadas em caráter experimental, podendo ser modificadas a qualquer tempo, mediante nova apreciação por parte do Conselho de Administração, tendo em vista as conseqüências práticas e funcionais que advirão de sua implantação. Quaisquer modificações serão comunicadas através de novo ofício-circular.” Explicou que o Conselho Administrativo na reunião seguinte por decorrência do exposto, após votação, o conselho foi unânime na revogação do ofício-circular. Disse que a

Procuradoria Jurídica analisou deu o seguinte parecer: “Primeiramente insta ressaltar que o referido documento está eivado de ligeiro engano, pois, informa que o assunto foi deliberado pelo órgão máximo da UNIFESP, a antiga Congregação da UNIFESP, quando na realidade foi objeto de discussão no antigo Conselho Técnico Administrativo. Observe-se, que o conteúdo da Portaria nº 256/2001 não é uma decisão monocrática, eis que não se trata de ato de vontade única e exclusivamente do então Diretor da instituição. Na condição de Dirigente da instituição, o Prof. Dr. Manoel Lopes dos Santos expediu o referido Ofício Circular por meio do qual deu publicidade a uma deliberação aprovada pelo antigo Conselho Técnico-Administrativo da UNIFESP, na reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 1992. No entanto, o referido Ofício-Circular perdeu sua eficácia, pois, na reunião realizada no dia 06 de maio de 1992, aquele Conselho Técnico-Administrativo por unanimidade houve por bem revoga-lo, neste caso, pode-se visualizar claramente que os servidores não tem direito adquirido à benesse criada pelo citado Ofício - Circular. Por último, quanto à indagação acerca de qual seria o colegiado competente para deliberar sobre o assunto, dada a sua peculiaridade, entendemos que trata-se de matéria privativa do CTA.” O presidente explicou que o parecer jurídico foi muito claro dizendo que eles não teriam direito jurídico nem adquirido e o Prof. Ulysses solicitou que o conselho se manifestasse. Após ampla discussão, o CTA manifestou-se pela irregularidade dos abonos automáticos, propugnando pelo seguimento estrito da lei nº 8112 que rege o trabalho dos servidores, permitindo ao Diretor Superintendente a organização do quadro. Propôs ainda a melhoria das condições de trabalho dos funcionários da Nutrição (que os abonos saiam da grade e que os abonos sejam discutidos pela chefia e que cabe a superintendência verificar as propostas de melhoria). **No segundo item,** O Prof. Sérgio colocou a aprovação da prorrogação das inscrições para o concurso de Bioética, Patologia e Deontologia, Patologia Forense e Informática em Saúde. O Departamento de Recursos Humanos propôs que em casos excepcionais estes concursos tivessem 15 dias de inscrição. Disse ainda que isto foi feito ad-referendum e que gostaria de confirmar se o CTA concorda com esta posição. Foi aprovado por unanimidade. **No terceiro item,** O Prof. Sergio informou que as bancas que vierem da comissão de bancas serão aprovadas ad-referendum do CTA. Deu informação das bancas que estão

completas sendo Campus Guarulhos: História da Filosofia, 29 candidatos e o presidente é o Prof. Ricardo Smith, História Moderna e América, 7 candidatos e o presidente é a Profa. Yara M.C.S. Michelacci, História do Brasil, 35 candidatos e o presidente é o Prof. Durval Rosa Borges, História Contemporânea e da África, 18 candidatos e a presidente é a Profa. Emilia Inoue Sato, Antropologia, 29 candidatos e o presidente é o Prof. Oswaldo Ubriaco Lopes, Sociologia, 43 candidatos e o presidente é a Profa. Lucila Amaral C. Vianna, Ciência Política, 19 candidatos e a presidente é a Profa. Helena B. Nader, Fundamentos da Educação, 44 candidatos e o presidente é o Prof. Miguel Roberto Jorge, Práticas Pedagógicas, 20 candidatos e a presidente é a Profa. Janine Schirmer, Inglês Instrumental, 2 candidatos e a presidente é a Profa. Eleonora M. de Oliveira, Francês Instrumental, 1 candidato e a presidente é a profa. Cynthia Anderson Sarti. Campus Diadema: Biológicas 1: 54 candidatos e o presidente é o Prof. Luiz Eugênio a. de M. Mello, Biológicas 2, 13 candidatos e o presidente é o Prof. José Daniel Lopes, Biológicas 3, 19 candidatos e o presidente é o Sergio Schenkman, Farmacêutico, 1 candidato e a presidente é a Profa. Virginia B. C. Junqueira, Ciências da Terra, 10 candidatos e a presidente é Anita Hilda S. Takahashi, Química 1, 35 candidatos e o presidente é o Prof. Luis Juliano Neto, Química 2, 22 candidatos e o presidente é o Prof. Clovis Nakae, Química 3, 18 candidatos e o presidente é a Profa. Maria Luiza V. Oliva, Engenharia, 9 candidatos e o presidente é o Prof. Helio K. Takahashi. Campus Santos: Cinesiologia e biomecânica e o presidente é o Prof. Flavio Faloppa, Terapia Ocupacional e o presidente é o Prof. Danilo Masiero, Psicologia Clínica e o presidente é a Profa. Caden Souccar, Ciclos de Vida, Profa. Ruth Grinsburg, Fisioterapia presidente é a Prof. Fernando Baldy dos Reis, Educação Física e a presidente é a profa. Claudia Maria da P. Oller, Saúde Coletiva e o presidente é o Prof. Nildo Alves Batista, Nutrição (Dietética e Técnica Dietética e Avaliação Nutricional) o presidente é o Prof. Antonio Carlos Lopes , Psicologia Experimental e Estudos da Cognição e o presidente é o Prof. Mauro Batista de Moraes, Psicologia Social e do Trabalho e a presidente é a profa. Janine Schirmer, Nutrição e a presidente é a Profa. Claudia Maria O. do Nascimento e Patologia e o presidente é o Prof. Paulo Tucci, Micro Imuno e Parasitologia e o presidente é o Prof. Zoilo Pires de Camargo. O Prof. Lembrou que o CTA deveria aprovar somente o presidente da banca e deixar

que a comissão de bancas verifique os conflitos de interesse. São Paulo: Biofísica e o presidente é o Prof. Jose Franco da S. Filho, Bioquímica e a presidente da banca é a Profa. Yara Michelacci, Cirurgia e o presidente é o Prof. Valdermar Ortiz, Dermatologia e o presidente é o Prof. Nestor Schor, Enfermagem para disciplina de Enfermagem Pediátrica e Obstétrica a Profa. Janine Schirmer, Enfermagem em Saúde Pública e Administração Aplicada em Enfermagem a presidente é a Profa. Alba Lucia, Farmacologia e o presidente é o Prof. Durval Rosa Borges, Fisiologia a presidente é a Profa. Anita Takahashi, Fonoaudiologia na Disciplina de Distúrbios da Audição e Distúrbio da Comunicação a profa. Brasília, Informática em Saúde o prof. Henrique Lederman, Medicina o presidente é o Prof. Álvaro Athala, Medicina Preventiva, Disciplina de Bioestatística prof. Luiz Roberto Ramos, Micro/Imuno e Parasito o Prof. Oswaldo U. Lopes, Morfologia disciplina de Anatomia Descritiva e Topográfica a profa. Lídia Masako Ferreira, Anatomia Descritiva e Topográfica a vaga de indução é o prof. Henrique Lederman, Neurologia e Neurocirurgia disciplina de Neurologia Experimental o presidente é o João Antonio M. Nóbrega, Obstétrica o presidente é o Antonio F. Mourão, Oftalmologia Profa. Helena Nader, Ortopedia e Traumatologia a Disciplina de Traumatologia o presidente é prof. Flavio Faloppa, Cirurgia da Mão e Membro Superior é o Prof. Walter M. Albertoni, Otorrino o presidente é o Prof. Paulo Augusto Pontes, Pediatria é o Prof. Fábio Ancona Lopez, Psiquiatria na Disciplina de Psicologia Jose Alberto Del Porto, Psicobiologia a presidente é a Profa. Rosana Puccini. O Prof. Sergio solicitou a homologação das bancas que foram lidas e informou que caso tenha alguma alteração será homologado ad-referendum. **No quarto item,** O Prof. Sérgio leu um ofício encaminhado por alguns professores do Departamento de Diagnóstico por Imagem: “Considerando que: as eleições para a Chefia e Vice-chefia do Departamento de Diagnóstico por Imagem serão realizadas em 01/06 do corrente às 14:00 horas; a Comissão designada para avaliar o pedido de intervenção no DDI, de acordo com a resolução do CTA, deverá acompanhar o processo de harmonização do Departamento e considerando ainda que é de interesse desses docentes que as sugestões da Comissão seja transformadas em metas e que essas metas sejam alcançadas, solicitamos: que a comissão atue como observadora “in loco” nesta eleição.” O ofício foi assinado pelos professores: Henrique Lederman, Sergio Ajzen, Artur Fernandes, Heverton

César de Oliveira, Gilberto Alonso e Hélio Yamashita. Após discussão e sugestões dos membros o Prof. Sergio colocou em votação se deveria encaminhar um membro do CTA ou da comissão. Foi decidido por 13 votos a favor, 2 contra e 3 abstenções que fosse enviado um membro da comissão para acompanhar o processo. **No quinto item,** O Prof. Sérgio falou que haverá concurso para técnico-administrativo para Santos, Guarulhos e Diadema no qual o CTA deverá opinar e que estes concursos deverão ocorrer ainda no primeiro semestre. Serão 13 vagas para Diadema, 09 vagas para Santos e 13 vagas para Guarulhos. Disse que gostaria que o CTA tivesse uma atuação maior nestes concursos e solicitou que 2 professores acompanhem. Ficou decidido que os professores serão: Prof. João Bosco e a Profa. Maria José Fernandes. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.